

**MATRIZ DE RISCO**

Em observância aos princípios do planejamento, eficiência, gestão de riscos e controle preventivo previstos na Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a Matriz de Riscos da fase de contratação referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 297/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2025 do Município de Matupá – MT, destinada à aquisição de materiais esportivos e itens de premiação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cláudia – MT.

A matriz tem por finalidade identificar eventos supervenientes capazes de impactar a regularidade da contratação, a execução do objeto, o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos e os resultados pretendidos pela Administração, estabelecendo medidas preventivas e mitigadoras para tratamento dos riscos identificados.

| Nº | Risco Identificado   | Probabilidade | Impacto | Medidas Preventivas/Mitigadoras  | Responsável         |
|----|--|---------------|---------|--|---------------------|
| 1  | Não autorização da adesão pelo órgão gerenciador da ata                                | Baixa         | Alto    | Formalizar previamente consulta ao órgão gerenciador e verificar disponibilidade de quantitativos e vigência da ata. | Setor de Compras    |
| 2  | Recusa da empresa detentora da ata em fornecer os itens                                | Média         | Alto    | Solicitar manifestação formal de aceite da empresa antes da formalização da contratação.                             | Setor de Compras    |
| 3  | Expiração da vigência da Ata de Registro de Preços antes da formalização contratual    | Baixa         | Alto    | Controlar prazos da ata e priorizar a instrução processual para contratação tempestiva.                              | Setor de Compras    |
| 4  | Fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas            | Média         | Alto    | Exigir conferência técnica no recebimento, prever análise de amostras e recusar itens incompatíveis.                 | Fiscal do Contrato  |
| 5  | Entrega de produtos de baixa qualidade ou durabilidade inferior                        | Média         | Alto    | Estabelecer critérios objetivos de qualidade, exigir garantia e realizar fiscalização rigorosa no recebimento.       | Fiscal do Contrato  |
| 6  | Atraso na entrega dos materiais  | Média         | Médio   | Monitorar prazos de fornecimento e aplicar notificações e sanções administrativas quando necessário.                 | Gestor do Contrato  |
| 7  | Falhas logísticas no transporte e acondicionamento dos materiais                       | Média         | Médio   | Exigir embalagens adequadas e responsabilização integral da contratada pelo transporte e integridade dos produtos.   | Contratada / Fiscal |
| 8  | Inexecução parcial da contratação  | Baixa         | Alto    | Acompanhar as ordens de fornecimento e manter controle quantitativo dos itens entregues.                             | Gestor do Contrato  |
| 9  | Fornecimento de produtos recondicionados ou usados                                     | Baixa         | Alto    | Exigir materiais novos, de primeiro uso e em embalagens originais lacradas.  | Fiscal do Contrato  |
| 10 | Divergência entre os itens registrados na ata e a necessidade efetiva da Administração | Baixa         | Médio   | Validar previamente a compatibilidade técnica entre os itens da ata e as necessidades da Secretaria.                 | Setor Demandante    |



|    |   |       |       |  |                                |
|----|---|-------|-------|--|--------------------------------|
| 11 | Sobrepço decorrente de defasagem da ata em relação ao mercado                           | Baixa | Alto  | Comprovar a vantajosidade mediante pesquisa comparativa de preços atualizada antes da adesão.              | Setor de Compras / Balizamento |
| 12 | Falhas na fiscalização contratual   | Média | Médio | Designar formalmente fiscais capacitados e manter registros contínuos das ocorrências da execução.         | Autoridade Competente          |
| 13 | Descumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas pela contratada                    | Baixa | Médio | Exigir manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual. | Gestor do Contrato             |
| 14 | Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro sem comprovação adequada               | Baixa | Médio | Exigir documentação comprobatória e análise técnica antes de qualquer decisão administrativa.              | Gestor do Contrato / Jurídico  |
| 15 | Pagamento indevido por falha na conferência dos materiais                               | Baixa | Alto  | Condicionar pagamento ao recebimento definitivo e ao atesto formal do fiscal do contrato.                  | Fiscal do Contrato             |
| 16 | Ausência de substituição de materiais defeituosos dentro do prazo                       | Média | Médio | Notificar formalmente a contratada e aplicar penalidades em caso de descumprimento.                        | Fiscal / Gestor                |
| 17 | Insuficiência de controle patrimonial e distribuição dos materiais                      | Média | Médio | Implantar controle de entrada, armazenamento e distribuição dos materiais esportivos.                      | Secretaria de Esporte          |
| 18 | Fracasso na etapa de amostragem técnica   | Baixa | Médio | Solicitar amostras previamente e registrar tecnicamente a análise de conformidade dos itens.               | Fiscalização                   |
| 19 | Interrupção das atividades esportivas por atraso ou falha no fornecimento               | Média | Alto  | Planejar aquisições com antecedência e acompanhar continuamente a execução contratual.                     | Secretaria / Gestor            |
| 20 | Responsabilização administrativa por adesão sem comprovação suficiente de vantajosidade | Baixa | Alto  | Formalizar estudo comparativo de preços e justificativa técnica robusta da adesão à ata.                   | Setor de Compras / Jurídico    |

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Os riscos identificados concentram-se principalmente em:

- qualidade e conformidade técnica dos materiais;
- atrasos no fornecimento;
- falhas na fiscalização contratual;
- comprovação da vantajosidade da adesão à ata;
- execução logística e operacional da entrega.

Observa-se, contudo, que os riscos são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente mitigados mediante:

- fiscalização efetiva;
- conferência técnica rigorosa;
- adequada formalização documental;
- controle dos prazos;
- acompanhamento contínuo da execução contratual.



Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta riscos administráveis e controláveis, não havendo impedimentos relevantes à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas nesta matriz.

Cláudia – MT, 14 de maio de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

**Jucinei Correa da Luz**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**CIENTE:**

**Aleson Sokoloviski**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer